

DECRETO EXECUTIVO Nº 88, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Indicam representantes para composição do Conselho Municipal de Saneamento e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.346/2016, de 12 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Ficam Indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal de Saneamento, quais sejam:

I. Representante do Poder Executivo

Titular: Luiz Carlos Cardoso
Suplente: Eliandro Tiecker

II. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Jairo de Ponce
Suplente: João Victor Wisniewski Bottega

III. Representante da Secretaria de Secretaria da Saúde e Saneamento

Titular: Nadia Luiza Bahrenz
Suplente: Cleunice Teresinha Parolin

IV. Representante da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria

Titular: Salete Bettio Sala
Suplente: Marcos Quevedo de Paula

V. Representante da Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, na condição de prestadora dos serviços de saneamento;

Titular: Maurício dos Santos
Suplente: Vanderlei Machado Soares

VI. Representante de entidades e organizações da sociedade civil;

Titular: Israel Capelari
Suplente: Iara Capelari

VII. Representante de entidade de defesa do consumidor em representação aos usuários do serviço de saneamento básico.

Titular: Elisangela Berghetti Lutz
Suplente: Julio Jurandir Graminho Junior

VIII. Representante do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

Titular: Ivete Ulrich

Suplente: Andressa Letícia Rossetti

IX. Representante do Hospital Santo Antonio

Titular: Fernando Chagas

Suplente: Priscila Schumacher

X. Representante da ACI – Associação Comercial Industrial

Titular: Guilherme Maniani

Suplente: Fabiano Freese

XI. Representante do Sindicato Rural

Titular: Maria Cansi

Suplente: Anderson Setti

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Executivo nº 012/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:
Aos 07 de abril de 2022

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____ Assinatura do funcionário responsável

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____ Assinatura do funcionário responsável

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.